

INDICAÇÃO Nº 44/2022

O Vereador que esta subscreve, vem por meio deste, apresentar indicação de autoria da Jovem Vereadora Debora Cristina Deters, com amparo no art. 13 da lei 1.369/2018 e no art. 174 do Regimento Interno, requerendo leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA IMPLANTADO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Jovem Vereadora proponente, ainda hoje, muitas crianças sequer sabem os números de telefone da polícia e bombeiros, como agir em uma emergência ou a importância dos primeiros socorros para o resgate imediato.

Nesse sentido, ter conhecimentos de primeiros socorros pode salvar vidas. Algo tão simples como engasgar ou desmaiar pode ser fatal, e é por isso que os cuidados adequados são tão importantes.

A ocorrência de acidentes ou emergências são comuns e é extremamente relevância que desde cedo os Estabelecimentos de Ensino orientem as crianças, que poucos sabem como agir na hora que essas situações acontecem.

Ademais, a Municipalidade tem condições financeiras de patrocinar aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, ao menos, duas vezes por ano, curso de primeiros socorros às crianças, com informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de acidentes e/ou emergência, aumentando bastante às chances de uma melhor recuperação das vítimas/crianças.

A presente proposição também já foi matéria de indicação da Vereadora Suplente Rojane Baumann no ano de 2021.

Sendo estas as justificativas, propõe-se ao Executivo que implante o curso de primeiros socorros na rede municipal, por ser medida de extrema importância.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de julho de 2022.

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador